PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 12408/2025 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais da jornada laborativa da servidora **DANIELA CAUS PENHA DA SILVA**, matrícula **44121**, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, a partir do dia 08 de janeiro de 2026, para acompanhamento da saúde do filho conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em 07 de janeiro de 2027.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
05/02/2026 11:26:05

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
04/02/2026 14:57:49

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP




Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 487cf91a-f309-4c78-a86c-0a20ccd01dab - Página 1/1